

## AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2024

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, em observância ao artigo 1º, § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública a minuta de Resolução dispendo sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Presidente Itamar Franco - Regional da Zona da Mata/Goianá (SBZM), localizado na cidade em epígrafe, no Estado de Minas Gerais, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no sítio desta SEINFRA através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas a esta SEINFRA, através do endereço eletrônico [aeroviario@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:aeroviario@infraestrutura.mg.gov.br), em até 15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

### Documentos anexos:

- Minuta de Resolução (Arquivo: PDF) (95737899)
- Minuta de Anexo Único à Resolução (Arquivo: PDF) (95737900)
- Justificativa (Arquivo: PDF) (95737904)
- Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016 (Arquivo: PDF) (95737890)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 06/09/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96386073** e o código CRC **83E85069**.